

***** JUNTA DE FREGUESIA DO PILAR *****

Regulamento

CONCURSO DE QUADRAS DE NATAL

1

Objecto do concurso

Esta iniciativa visa que os participantes escrevam quadras de Natal, a fim de incentivar o gosto pela escrita, a criatividade e evidenciar o espírito da época de se aproxima.

2

A quem se destina

O concurso destina-se a todos à população da freguesia logo que interessados a participar e que cumpram os termos da alínea seguinte:

a) Os participantes serão separadamente avaliados e premiados em 3 escalões:

- 1.º - Dos 6 -14 anos;
- 2.º - Dos 15 -20 anos;
- 3.º - Mais 20 anos

Sendo que cada concorrente poderá participar individualmente ou em grupo e apresentar apenas um trabalho a concurso.

3

Inscrições

1. As candidaturas decorrerão no período de **28 de novembro a 16 de dezembro**.
2. Cada participante poderá concorrer com um máximo de duas quadras, numa página A4.
3. O trabalho deverá ser entregue presencialmente na junta de freguesia ou via e-mail: secretariadojunta@gmail.com;

4. O trabalho deverá ser apresentado com a devida identificação, nome, idade e contacto telefónico.
5. A JF reserva-se o direito de não admitir as participações que não cumpram as condições descritas neste regulamento.

5 **CrITÉrios**

1. Serão admitidos a concurso os trabalhos, originais e inéditos. Todos os trabalhos deverão ser sobre o Natal.
2. As quadras devem ser coerentes e coesas, e serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:
 - a) Originalidade e criatividade;
 - b) Enquadramento no tema;
 - c) Organização;
 - d) Coerência e coesão das quadras;
3. Serão factores de desempate:
 - a) A correção do texto;
 - b) A originalidade da quadra;
4. As quadras serão apreciadas pela JF;
5. As decisões da JF serão soberanas e solidárias, não sendo admitido recurso.
6. A JF reserva-se o direito de não atribuir qualquer uma das classificações prevista no regulamento, caso considere que as quadras enviadas a concurso, não reúnem as características de avaliação e classificação dos trabalhos definidas ou não respeitem as disposições deste Regulamento.
7. As quadras a concurso ficarão propriedade da organização, podendo esta divulgá-las, sempre que considerar oportuno.

6 **Prémios**

1. A cada escalão será atribuído um prémio ao melhor poema/quadra de acordo com os critérios definidos no n.º 5.º do presente regulamento, sendo estes:
 - a) **Prémio para escalão: 6-14 anos** - Certificado de participação + 1 livro;
 - b) **Prémio para escalão: 15-20 anos** - Certificado de participação + 1 livro;

- c) **Prémio para escalão: > 20 anos** - Certificado de participação + 1 livro;
2. A todos os participantes será atribuído um certificado de participação.

7 Resultados

1. A Junta de Freguesia promoverá uma exposição dos trabalhos a concurso, na sede da Junta, a partir do dia **19 de dezembro**.
2. Os resultados serão divulgados, através do *facebook* e do site da freguesia.
3. A data da entrega dos prémios será comunicada pelos mesmos meios.

8 Aceitação

A participação no concurso implica a aceitação deste Regulamento.

Art.º 9 Disposições Diversas

1. A resolução dos casos omissos, neste Regulamento, é da competência da Junta de Freguesia do Pilar;
2. O incumprimento de qualquer uma das condições estabelecidas neste regulamento implica a não admissão da participação.
3. Qualquer dúvida em relação a este concurso pode ser esclarecida através do correio electrónico: secretariadojunta@gmail.com

Pilar da Bretanha, 28 de novembro de 2016